



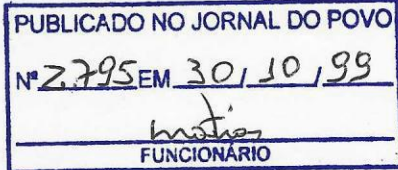
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



LEI Nº 826/99

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar.

A Camara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **JULIO BIFON**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º-Fica autorizado o chefe do poder executivo municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$-3.119.600,00(Tres milhões, cento e dezenove mil e seiscentos reais) destinados a reforçar dotações constantes do orçamento vigente, a saber:

CÓDIGOS	PROGRAMA DE TRABALHO/ELEMENTO	VALOR
0201.03070202.002 3.1.3.2.00.00	Manut. dos serviços de repres., superv. E coorden. da Munic. Outros serviços e encargos	15.000,00
0202.03070142.004 3.1.1.1.01.00	Manutenção dos serviços de assessoramento juridico Vencimentos e vantagens fixas	21.000,00
0302.03070212.008 3.1.1.1.01.00 3.1.2.0.00.00	Manut. dos serviços de aquis. E distr. De mat. p/ obras e serv. Vencimentos e vantagens fixas Material de consumo	13.500,00 20.000,00
0304.03070212.012 3.1.1.1.01.00 3.1.3.2.00.00	Manut. dos serviços de exped. E comunicação da Prefeitura Vencimentos e vantagens fixas Outros serviços e encargos	47.000,00 100.000,00
0402.03080332.016 3.2.6.1.00.00	Pgto de encargos de emprest. Contraidos p/ Oper. De Crédito Juros da Dívida contratada	45.000,00
0501.08411852.074 3.1.1.1.01.00	Manut. Creche Julia V. Sordi Vencimentos e vantagens fixas	5.500,00
0501.08411852.075 3.1.1.1.01.00	Manut. Creche Adelaide Tonon Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
0501.08411902.019 3.1.3.2.00.00	Manut. de salas de ensino pré escolar Vencimentos e vantagens fixas	17.000,00
0501.08420201.012 4.1.2.0.00.00	Reequip. Dos serviços de superv. E coord. Geral do Depto Equipamento e material permanente	40.000,00
0501.08420202.020 3.1.3.2.00.00	Manut. dos serviços de superv. E coord. Da inspet. Mun. De Ensino Outros serviços e encargos	20.000,00
0501.08421882.021 3.1.1.1.01.00 3.1.1.3.00.00	Atender despesas c/ o ensino fundamental, vinculado ao FMDEFVM Vencimentos e vantagens fixas Obrigações Patronais	600.000,00 150.000,00
0501.08421882.056 3.1.2.0.00.00	Manut. da escola Ayres A. Andrade Material de consumo	5.000,00
0501.08421882.068 3.1.1.1.01.00	Manut. da Escola Criança Esperança Vencimentos e vantagens fixas	25.000,00

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



0501.08424272.022 3.1.1.1.01.00	Manutenção do fornecimento de merenda escolar Vencimentos e vantagens fixas	65.000,00
0502.08462232.026 3.1.2.0.00.00	Manut.dos serviços de apoio ao esporte no Município Material de consumo	30.000,00
0502.08462281.016 4.1.1.0.00.00	Edificações de prédios e quadras p/ a pratica de esportes polivalentes Obras e instalações	10.000,00
0502.08482471.021 4.1.1.0.00.00	Construção do Palácio da Cultura de Sarandi Obras e Instalações	30.000,00
0601.10583231.023 4.1.1.0.00.00	Ampliação e Edificação de próprios Municipais Obras e instalações	60.000,00
0601.10583232.028 3.1.1.1.01.00 3.1.2.0.00.00	Manut.dos serviços de constr.e conservação de obras publicas Vencimentos e vantagens fixas Material de consumo	10.000,00 15.000,00
0602.10603262.029 3.1.1.1.01.00	Manutenção dos serviços de conservação de cemiterios Vencimentos e vantagens fixas	10.000,00
0603.10603252.031 3.1.1.1.01.00 3.1.3.2.00.00	Manutenção dos serviços de limpeza publica Vencimentos e vantagens fixas Outros serviços e encargos	25.000,00 100.000,00
0603.10603282.033 3.1.2.0.00.00	Manutenção dos serviços de praças, parques e jardins Material de consumo	5.000,00
0604.10583232.034 3.1.1.1.01.00	Manut.dos serviços de planej.do Município, através do setor de Engenharia e Topografia Vencimentos e vantagens fixas	60.000,00
0605.16915751.032 4.1.1.0.00.00	Readequação, pavimentação e recapeamento asfáltico em vias publicas Obras e instalações	1.000.000,00
0605.16885342.035 3.1.2.0.00.00 3.1.3.2.00.00	Manut.dos serv.de conserv.e guarda da frota mecaniz.da prefeitura Material de consumo Outros serviços e encargos	10.000,00 40.000,00
0801.13754282.082 3.1.1.1.01.00 3.1.3.2.00.00	Manutenção do NIS III-Central Vencimentos e vantagens fixas Outros serviços e encargos	125.000,00 300.000,00
0801.13754282.083 3.1.1.1.01.00	Manutenção do NIS II-Jd. Independencia Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
0801.13754282.084 3.1.1.1.01.00	Manutenção do NIS II-Jardim Verão Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
0801.13754282.089 3.1.1.1.01.00	Manutenção dos serviços odontologicos Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
0801.13754322.090 3.1.1.1.01.00	Manutenção da Clínica materno infantil Vencimentos e vantagens fixas	6.600,00
0802.15814862.043 3.1.1.1.01.00 3.1.2.0.00.00	Manut.dos serviços de assist. social as pessoas carentes Vencimentos e vantagens fixas Material de consumo	5.000,00 50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.119.600,00

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



ART. 2º-Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o cancelamento de dotações orçamentarias disponíveis, constantes do orçamento vigente, na forma do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

ART. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de outubro de 1999.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal